



Relatório Anual do Plano de Dados Abertos 2020/2021 do Ministério da Infraestrutura

Gestão 2021

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
Antonio Afonso da Silva – (61) 2029-8077
Wagner Alessander Ferreira – (61) 2029-7505

Fevereiro/2022

Sumário

1. Introdução	3
2. Elaboração e aprovação do PDA.....	5
3. Plano de ação e execução do PDA.....	7
4. Inconsistências observadas no monitoramento e ajustes feitos	13
5. Estatística de consultas e demandas dos cidadãos – Transparência ativa e PDA.....	16
6. Considerações relevantes e conclusão.....	18
7. Recomendações.....	20

1.

1. Introdução

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. De acordo com o Art. 5º deste Decreto, a gestão dessa Política é coordenada pela Controladoria-Geral da União - CGU, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.

Por sua vez, o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA editou a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, aprovando, na forma de Anexo, as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para elaboração e publicação de Plano de Dados Abertos.

Assim, o Art. 14 do Anexo à Resolução 3/2017-CGINDA dispõe que a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI), é a responsável por assegurar a publicação e a atualização do PDA, cabendo a essa autoridade:

- ✓ orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- ✓ assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- ✓ monitorar a implementação do PDA;
- ✓ elaborar relatório anual sobre o cumprimento dos PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Ressalta-se que no âmbito do Ministério da Infraestrutura - MInfra a Autoridade de Monitoramento da LAI é o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, conforme designação dada pela Portaria nº 430 de 21 de março de 2019.

Dispõe ainda o Art. 14 do Anexo à Resolução 3/2017-CGINDA, em seu parágrafo único, que o relatório anual sobre o cumprimento do PDA deve ser publicado em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" — a exemplo do que este Ministério já faz quando publica o Plano aprovado pelo dirigente máximo do órgão, por orientação do Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União - GTA/CGU-6ª versão.

Cabe mencionar que o PDA do MInfra contempla apenas a administração direta, não se aplicando o disposto no Art. 5º da Resolução 3/2017-CGINDA, acerca de constituição de PDA consolidado, em caso de conveniência e necessidade. Assim, cada unidade vinculada a este Ministério é responsável pela elaboração e implementação dos seus próprios PDA, na forma prevista no Art. 13 dessa mesma Resolução.

2.

2. Elaboração e aprovação do PDA

O atual Plano de Dados Abertos do MInfra foi elaborado no decorrer do exercício de 2019, e aprovado pela Portaria nº 5.195, de 26 de dezembro de 2019 (DOU de 27/12/2019). O PDA tem vigência de dois anos, em conformidade com o Art. 3º da Resolução 3/2017-CGINDA e abarca o biênio 2020-2021.

A elaboração deste PDA se deu em atenta observância aos normativos que regem o assunto, e que foram citados no documento publicado. Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos gerais e específicos e o cenário institucional, demonstrando a política nacional de transportes e o planejamento estratégico do Ministério, alinhados à missão de “proporcionar infraestrutura viária integrada e confiável para mobilidade segura e eficiente de pessoas e bens, com vistas ao aumento da competitividade nacional” e à visão de “tornar-se líder da América Latina em infraestrutura de transportes”.

Com esse foco e nessa linha de pensamento definiram-se os dados a serem abertos, a partir da identificação dos conjuntos de dados, seguida da priorização desses conjuntos. Além disso, definiu-se como seria feita a catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, tarefa afeta a cada umas das áreas de negócio responsáveis pelos dados. Por fim, mencionou-se como seria a governança, a sustentação e o monitoramento do PDA, com a citação de todos os atores envolvidos e as responsabilidades de cada um nesse processo.

O PDA em análise é composto por nove Anexos, assim distribuídos:

- Anexo 1 – Inventário de dados – consolidado por Secretaria;
- Anexo 2 – Resultado da priorização geral dos conjuntos de dados;
- Anexo 3 – Resultado da priorização por área temática;
- Anexo 4 - Resultado da consulta pública;
- Anexo 5 – Revisão PDA anterior (2017-2019) - dados mantidos;
- Anexo 6 – Revisão PDA anterior (2017-2019) - dados descontinuados;
- Anexo 7 – Cronograma de abertura dos dados;
- Anexo 8 – Justificativa para não abertura de dados; e
- Anexo 9 – Matriz de ações.

Ressalta-se que no decorrer de 2020 e de 2021 houve ajustes no PDA e adequações relacionadas às ações nele previstas. Assim, mediante articulação prévia com a CGU, houve três novas versões do plano, sendo que a versão constante do *site* do Ministério é a 4.1 (documento SEI-3833369), à qual, juntamente com o Anexo Específico publicado em outubro de 2021 (documento SEI-4687754) este relatório se baseia.

3.

3. Plano de ação e execução do PDA

A Matriz de Ações do PDA 2020-2021 consta do Anexo 9, contendo 7 Ações com 18 atividades no total e respectivos prazos previstos para realização. Os quadros a seguir demonstram, por tipo de ação, essas previsões e as realizações nos exercícios de 2020 e de 2021:

Tabela 1: Ação 1 - Capacitar os responsáveis nas áreas de negócio dos dados para implementação do PDA

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Promover a capacitação sobre catalogação e a publicação no Portal de Dados Abertos do MInfra	Até agosto/2020	sim	Capacitação realizada. Doc. SEI nºs 3702481 e 3702510
02	Promover capacitação sobre os padrões da INDA	Até agosto/2020	sim	Capacitação realizada. Doc. SEI nºs 3702481 e 3702510
03	Promover a capacitação sobre cadastro e atualização do catálogo de metadados	Até agosto/2020	sim	Capacitação realizada. Doc. SEI nº 3702510
04	Elaborar e disponibilizar manual de catalogação	Até agosto/2020	sim	Capacitação realizada. Doc. SEI nº 3702510

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Tabela 2: Ação 2 - Configurar e disponibilizar o Portal de Dados Abertos do MInfra

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Configurar a ferramenta CKAN	Até ago/20	sim	Ferramenta configurada. Doc. SEI nº 3702510
02	Ajustar a nova estrutura do MInfra no CKAN	Até ago/20	sim	Estrutura ajustada. Doc. SEI nº 3702510
03	Cadastrar novos integrantes no CKAN	Até ago/20	sim	Publicadores cadastrados. Doc. SEI nº 3702527

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Tabela 3: Ação 3 - Disponibilizar os dados no formato aberto

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Padronizar os dados no padrão INDA	Diversos	sim	Dados padronizados. Doc. SEI nº 3702527
02	Publicar os dados no Portal de Dados Abertos do MInfra	Diversos	sim	Dados publicados. Doc. SEI nº 3702527
03	Atualizar os dados na periodicidade informada	Diversos	sim	Dados atualizados. Doc. SEI nºs 3702510 e 3702527
04	Monitorar a consistência dos dados que foram abertos	Contínuo	sim	Monitoramento sendo feito. Doc. SEI nºs 3702510 e 3702527

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Tabela 4: Ação 4 - Promover a sustentabilidade dos dados já publicados

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Manter a integridade dos dados publicados	Ação contínua	sim	Integridade mantida. Doc. SEI nº 3702510
02	Garantir a persistente disponibilidade dos dados	Ação contínua	sim	Dados disponíveis. Doc. SEI nº 3702510
03	Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura dos dados	Ação contínua	sim	Monitoramento sendo feito. Doc. SEI nº 3497475

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Tabela 5: Ação 5 - Realizar o monitoramento do PDA

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Elaborar relatório anual de acompanhamento	Dez/20	sim	Relatório publicado. Previsão fevereiro de cada ano.
02	Verificar a possibilidade de melhorias	Dez/21	sim	Ação contínua. Doc. SEI nº 3497475

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Tabela 6: Ação 6 - Criar canais institucionais de comunicação e divulgação de abertura dos dados

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Realizar ações de divulgação prévias à abertura de cada conjunto de dados	Diversos	não	Ações de divulgação junto à AESCOM ainda não concretizadas.

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Tabela 7: Ação 7 - Criar ações de fomento à cultura de utilização de dados abertos

SEQ	ATIVIDADE	PRAZO	REALIZADO (SIM/NÃO)	PRODUTO/EVIDÊNCIA
01	Promover palestra para divulgação dos dados abertos do MInfra junto à sociedade civil	Até set/21	não	Não realizado.

Fonte: Matriz de Ações do PDA 2020-2021 MInfra

Como se pode verificar, das dezoito atividades previstas na citada Matriz para realização em 2020 e 2021, apenas duas não foram realizadas, ou seja, a realização foi de 90%. Mesmo assim, das duas atividades não realizadas, a da Ação 6 consta da Matriz de Ações do PDA para o próximo biênio (2022-2023) e a da Ação 7 foi considerada desnecessária, pois a consulta pública prévia à elaboração do Plano já promove a participação da sociedade.

Quanto à execução do PDA, o cronograma de abertura dos dados consta do Anexo 7, no qual foram previstos para abertura 62 conjuntos de dados, sendo 51 em 2020 e 11 em 2021. A tabela a seguir relaciona esses conjuntos, com a previsão de abertura e as realizações dos exercícios de 2020 e de 2021 – e na coluna JUSTIFICATIVA constam os motivos da não publicação no prazo previsto, bem como as publicações feitas, mas com nomes divergentes dos contidos no PDA, o que vinham gerando inconsistências nos painéis de dados abertos, tanto do MInfra quanto da CGU – inconsistências estas que foram corrigidas com a publicação de Anexo Específico no *site* do MInfra.

Tabela 8: Cronograma de abertura dos dados PDA 2020-2021

SEQ	CONJUNTO DE DADOS	PREVISÃO DE ABERTURA	ABERTO (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (atrasada/outra)
01.	Avaliação do PPA (Plano Plurianual) 2016-2019	set/20	sim	-
02.	Investimentos e Inversões Financeiras - Série Histórica	set/20	sim	-
03.	PAC - Série Histórica	set/20	sim	-
04.	Programação Qualitativa PPA (Plano Plurianual) 2016-2019	set/20	sim	-
05.	Programação Qualitativa PPA (Plano Plurianual) 2020-2023	set/20	sim	-
06.	Dados da execução orçamentaria e financeira - Mensal	set/20	sim	-
07.	Demonstrativo orçamentário - Tesouro Gerencial	set/20	sim	-

08.	Cronologia de pagamentos - MInfra	set/20	sim	-
09.	Execução Orçamentária e Financeira do MInfra	set/20	não	Entendeu-se como desnecessária, por ser redundante com o item 6. - Doc. SEI nº3722248.
10.	Informações dos usuários e os dados das corridas realizadas (TáxiGov)	set/20	sim	Aberta com atraso, em vista da substituição do responsável, mas a situação foi regularizada.
11.	Dados de bens patrimoniais imóveis sob a administração do MInfra	set/20	sim	-
12.	Debêntures Incentivadas	set/20	sim	-
13.	REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura	set/20	sim	-
14.	Arrecadação do AFRMM (Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante)	set/20	sim	-
15.	Contratos de financiamento com recursos do FMM (Fundo da Marinha Mercante)	set/20	sim	Publicada em 15/1/2021, e com o nome de: "Valores anuais de prioridades contratadas com apoio financeiro do FMM até 2020". Justificado em Anexo Específico publicado no site do MInfra.
16.	Liberação de recursos do FMM (Fundo da Marinha Mercante) por empresa	set/20	sim	-
17.	Liberações do FMM (Fundo da Marinha Mercante)	set/20	sim	-
18.	Projetos financiados com recursos do FMM (Fundoda Marinha Mercante)	set/20	sim	Publicada em 15/1/2021, com o nome: "Entrega de projetos do FMM até 2020. Justificado em Anexo Específico publicado no site do MInfra.
19.	Quantidade de projetos concluídos e valores liberados pelo FMM (Fundo da Marinha Mercante)	set/20	sim	-
20.	Objetivos Estratégicos	set/20	sim	-
21.	Programas e Projetos	set/20	sim	-
22.	Pesquisa de satisfação do passageiro em aeroportos	set/20	sim	-
23.	Outorgas aeroportuárias	set/20	sim	Aberta com atraso, mas a situação foi regularizada – Doc. SEI nº 4655977
24.	Convênios portuários Delegação e descentralização	set/20	sim	-
25.	Histórico do VTMS (Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações)	set/20	sim	-
26.	Portos (Cadastro Nacional Portuário/PSP)	set/20	sim	-
27.	Contratos de arrendamentos portuários - Alterações contratuais	set/20	sim	-
28.	Instalações portuárias privadas	set/20	sim	-
29.	Andamento de processos (SEI)	set/20	sim	-
30.	Assinaturas (SEI)	set/20	sim	-
31.	Documentos (SEI)	set/20	sim	-
32.	Perfis (SEI)	set/20	sim	-
33.	Processos (SEI)	set/20	sim	-
34.	Registro de incidentes (tecnologia da informação)	set/20	sim	-
35.	Tipos de documentos (SEI)	set/20	sim	-
36.	Unidades (SEI)	set/20	sim	-
37.	Dados de execução dos contratos (tecnologia da informação)	set/20	sim	Aberta com atraso – dados publicados em 18/2/2021.

38.	Lista de projetos (tecnologia da informação)	set/20	sim	-
39.	Inventário de ativos (tecnologia da informação)	set/20	sim	-
40.	Portfólio de demandas de soluções (tecnologia da informação)	set/20	sim	-
41.	Relação de sistemas (tecnologia da informação)	set/20	sim	-
42.	Tipos de processos (SEI)	out/20	sim	-
43.	Frota de veículos automotores	set/20	sim	-
44.	Quantidade de infrações	set/20	sim	-
45.	Registro Nacional de Carteira de Habilitação	set/20	sim	-
46.	Restrição a veículos (Denatran)	set/20	sim	-
47.	Acessos aos portos (Cadastro Nacional Portuário/PSP)	dez/20	sim	-
48.	Exames Toxicológicos - Estatística (Denatran)	dez/20	sim	Publicada no prazo, mas com nome divergente: "Exames Toxicológicos - Estatística". Corrigido em 05/02/2021, conforme consta em dados.transportes.gov.br
49.	Exames Toxicológicos - Laboratórios (Denatran)	dez/20	sim	Publicada no prazo, mas com nome divergente: "Exames Toxicológicos - Laboratórios". Corrigido em 05/02/2021, conforme consta em dados.transportes.gov.br
50.	Informações financeiras - Arrecadação (Denatran)	dez/20	sim	Aberta com atraso, em 10/2/2021. Doc. SEI nº 3730312.
51.	Fabricantes de placa veicular (Denatran)	dez/20	sim	Publicada em dez/2020, mas com nome divergente: "Fabricantes de placa veicular". Corrigido em 05/02/2021, conforme visto em dados.transportes.gov.br.
52.	Indicadores Estratégicos	abril/21	sim	Aberta com atraso – dados publicados em 02/07/2021.
53.	Agência de navegação - DUV (Porto Sem Papel)	ago/21	sim	Aberta com atraso – em vista da substituição do responsável, mas a situação foi regularizada em 18/10/2021.
54.	Estadia das embarcações no PSP (Porto Sem Papel)	dez/21	sim	Aberta com atraso – em vista da substituição do responsável, mas a situação foi regularizada em 15/10/2021
55.	Embarcações que estiveram em área afetada (Porto Sem Papel)	dez/21	sim	-
56.	Recall (Denatran)	dez/21	não	Atrasada – não houve justificativa até esta data – Doc. SEI nº 4988815.
57.	Homologação de veículos (Denatran)	dez/21	não	Atrasada – não houve justificativa até esta data – Doc. SEI nº 4988815.
58.	ITL - Insituições Técnicas Licenciadas	dez/21	não	Atrasada – não houve justificativa até esta data – Doc. SEI nº 4988815.
59.	Normativos de trânsito	dez/21	não	Atrasada – responsável está providenciando a publicação – Doc. SEI nº 5191973.
60.	Controle de matérias enviadas à Imprensa Nacional - 2019 (Denatran)	dez/21	não	Atrasada – responsável está providenciando a

				publicação – Doc. SEI nº 5191859.
61.	Declarações de disponibilidade orçamentária emitidas em 2019 (Denatran)	dez/21	não	Atrasada – responsável está providenciando a publicação – Doc. SEI nº 5191859.
62.	Programação financeira (Denatran)	dez/21	não	Atrasada – responsável está providenciando a publicação – Doc. SEI nº 5191859.

Fonte: PDA 2020-2021 MInfra

Verifica-se na tabela acima que das 62 bases de dados (conjuntos de dados) previstas para abertura em 2020 e 2021, 54 (87,1%) foram abertas, embora algumas com atraso, sete (11,3%), cuja abertura estava prevista para dez/2021 até a presente data ainda não foram abertas, e uma, “Execução Orçamentária e Financeira do MInfra” (1,6%) foi considerada desnecessária por redundância com outra base e excluída da próxima versão do Plano (PDA 2022-2023).

4.

**4. Inconsistências observadas
no monitoramento e ajustes
feitos**

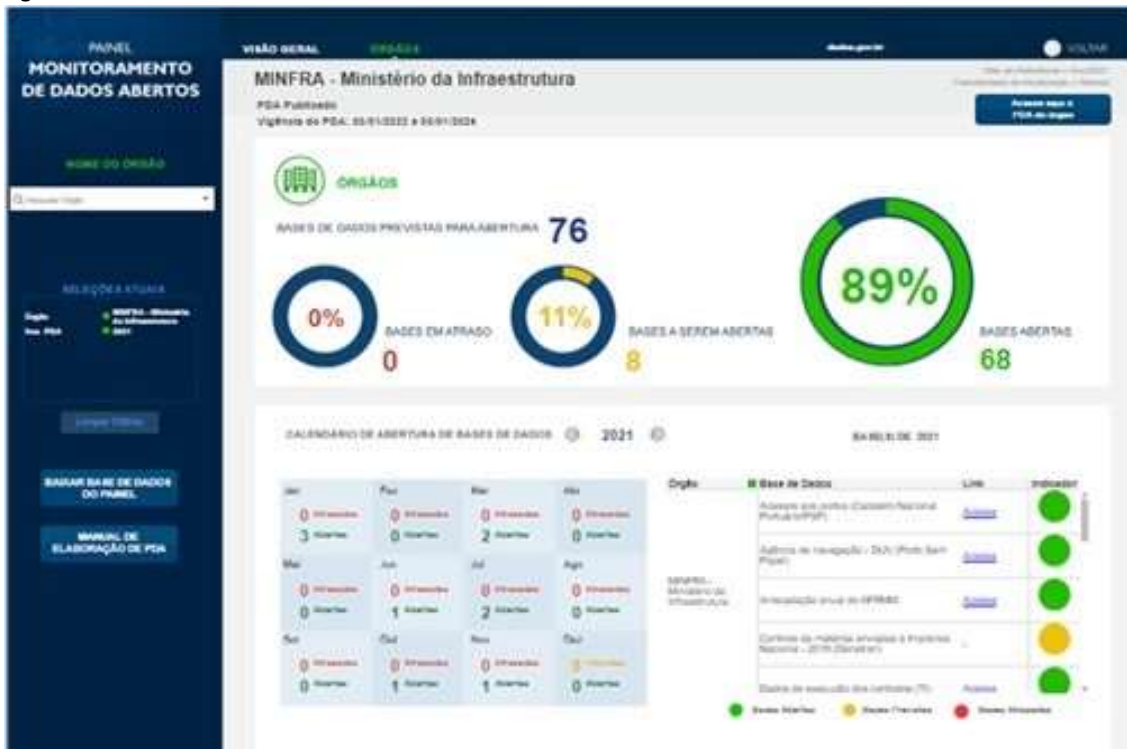
No decorrer de 2021 a AECI manteve diversas tratativas com os publicadores de dados e com a CGU, visando manter em dia e de forma adequada as publicações previstas. Além de atraso nas publicações, havia significativa divergência no quantitativo das bases de dados publicadas em dados.gov (Portal Brasileiro de Dados Abertos) com o demonstrado no painel “Monitoramento de Dados Abertos”, mantido pela CGU. Essas ocorrências se deram pelos seguintes motivos:

- a) bases publicadas com nome divergente do contido no PDA (ao catalogar em dados.gov o publicador altera o nome);
- b) não era do conhecimento do MInfra que a CGU não verifica todos os quadros explicativos que integram o PDA, mas apenas o quadro (ou Anexo) que contém as bases prometidas para publicação – no caso, o Anexo 7-cronograma de abertura. Segundo consta, a Controladoria acompanha os PDA de 199 órgãos, o que a inviabiliza de verificar mais de uma peça por órgão. Assim, os Anexos 5-dados mantidos, 6-dados descontinuados e 8-justificativa de não abertura não estavam sendo considerados, o que implicava a divergência em comento.

Diante dessa situação, após entendimentos com a CGU, e considerando o disposto na Resolução 3/2017-CGINDA, definiu-se formato de Anexo Específico para justificativa de todas as divergências observadas (mudanças de nome, desnecessidade de abertura, redundância, informação sigilosa, base em processo de formatação ou em formato kmz e as bases inventariadas no PDA 2017/19 em que depois se entendeu que eram dados das vinculadas. Assim, em 6/8/2021 o Anexo de Alterações foi publicado no site do MInfra (republicado com ajustes em 6/10/2021) e o painel da CGU, que antes demonstrava 35 bases em atraso, passou a refletir a realidade da Pasta, com uma ou duas, ou até mesmo nenhuma base atrasada.

Com essas providências, a partir de outubro/2021 não houve mais divergência no demonstrativo do Painel CGU com as publicações no Portal Brasileiro de Dados Abertos. No entanto, oito bases restantes estavam previstas para serem abertas em dez/2021 e não o foram. Com isso, em dezembro de 2021 o PDA do Ministério refletia a seguinte situação:

Figura 1: Painel Monitoramento de Dados Abertos - CGU



Fonte: site da CGU em 28/01/2022 referente a Painéis de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal

Cabe esclarecer que o número de 76 bases previstas para abertura no Painel Monitoramento de Dados Abertos é o resultado da soma dos 61 conjuntos de dados previstos no PDA 2020-2021 com os 15 conjuntos referentes ao PDA 2016/2019 ajustado, incluindo os que tiveram publicação descontinuada.

5.

5. Estatística de consultas e demandas dos cidadãos – Transparência ativa e PDA

De acordo com o item 8.1 do PDA, cabe à Ouvidoria do MInfra promover e monitorar a participação social em relação aos dados divulgados pelo Ministério e cooperar com a transparência e a simplificação do acesso às informações. Nesse sentido, desde 2019 a Transparência Ativa do Ministério vem sendo melhorada, o que se pode observar pela redução gradual do quantitativo de Pedidos de Acesso à Informação demandados, conforme demonstra a figura a seguir:

Figura 2: Pedidos de Informação demandados por exercício



Fonte: Ouvidoria MInfra

Em 2021, foram identificadas cerca de 170 demandas de cidadãos sobre o portal Dados Abertos, todas em relação à temática Trânsito, sendo 70% pedidos de Acesso à Informação, 15% Solicitações de Providências e 11% Reclamações. Essas e outras informações podem ser consultadas pelo painel de Atendimento da Ouvidoria-Geral do MInfra, disponível em <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/ouvidoria/pagina-inicial-ouvidoria>

6.

6. Considerações relevantes e conclusão

As avaliações, contemplando os processos de elaboração e de execução do PDA do Ministério da Infraestrutura para o biênio 2020-2021, permitiram concluir que ambos os processos foram conduzidos de forma adequada, apesar de algumas dificuldades e inconsistências observadas nos dois exercícios. Cabe mencionar que, em 2020, a Controladoria-Geral da União (CGU), ao realizar a análise de conteúdo do PDA aprovado, o certificou quanto à sua completude e validade e o classificou como excelente, indicando-o como modelo para outros órgãos (documento SEI-2479048).

Quanto às dificuldades, apontam-se como principais: a) a pouca experiência de alguns setores e servidores envolvidos no processo, o que, por vezes, redundou em proposição de atividades sem avaliação adequada de setor responsável ou mesmo da efetividade da execução, fato que foi amenizado em 2021 quando da elaboração do PDA para o próximo biênio; b) a falta de clareza, no Regimento Interno do Ministério, dos atores responsáveis pela condução do processo de elaboração e revisões do PDA, tarefa que no último trimestre de 2021 foi assumida, provisoriamente, pela S-GETI, em vista da necessidade iminente de elaborar o Plano 2022-2023, mas que ainda está sem indicação específica, no citado Regimento, de setor responsável por essas atribuições, que têm caráter permanente. Já as inconsistências, apontam-se como principais as citadas no relatório do ano anterior, que são decorrentes de publicação de bases com nome diferente do contido no Anexo 7 do PDA, que faziam com que os painéis de dados abertos, tanto do MInfra quanto da CGU não refletissem a realidade, fato também equacionado no decorrer de 2021.

Ressalta-se como pontos positivos, além da boa avaliação da CGU, o elevado espírito de equipe observado no deslinde das questões do PDA, tanto no processo de execução e de revisões do Plano quanto no de monitoramento. Também merece destaque a participação da sociedade, que exerce papel fundamental nesse processo, com o intuito de alavancar a aplicação da política de transparência pública e o controle social – nesse sentido, pessoas da sociedade participaram, tanto da consulta pública prévia à elaboração do PDA 2020-2021, em que houve 247 manifestações sobre os mais variados temas, quanto no processo de execução do Plano, conforme se pode verificar das demandas e manifestações dos cidadãos já mencionadas neste relatório.

7.

7. Recomendações

Diante do exposto, e em atendimento ao item IV do Art. 14 da Resolução nº 3/2017- CGINDA, recomenda-se como medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos do MInfra, que os atores envolvidos no PDA (responsáveis pela elaboração, execução e monitoramento, incluindo os publicadores de dados e respectivos titulares e suplentes designados), atentem para os seguintes aspectos:

- a) Observar o cronograma do PDA, para que os conjuntos de dados sejam publicados no prazo previsto, de forma a evitar cobranças desnecessárias da sociedade ou da CGU e, sendo o caso, justificar, tempestivamente, a não disponibilização dos dados na data programada;
- b) Quando o Ministério oportunizar nova revisão/atualização do Regimento Interno, propor ajustes para deixar explícita a unidade responsável por coordenar a elaboração, revisão e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA), bem como a unidade responsável pelo monitoramento do Plano, com atribuições claras dos papéis de cada uma dessas unidades.

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL